

DECRETO Nº 630/2025

“Autoriza o fechamento e a utilização das ruas a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 5768/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Conselheiro Rui Barbosa, entre as Ruas Afonso Ditzel e Marechal Deodoro, entre os dias 13 e 24 de junho de 2025 – a partir das 18h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 5768/2025, para a realização da 110ª festa em louvor a São João Batista, promovida pela Paróquia São João Batista.

§ Único: Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização os requerentes Itamar Abreu Turco e Fabio Dal Santos .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal